



## **Resolução nº 012/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o parecer da *Comissão Transitória para Organização do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar* de São José dos Pinhais quanto aos orçamentos para realização da Processo de Escolha e a deliberação do Colegiado via whatsapp, em 24 de fevereiro de 2023:

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a contratação da empresa **Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.** para prestar assessoria técnica para todas as etapas do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de São José dos Pinhais, previsto para ser realizado de abril a dezembro de 2023.

Valor do orçamento: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

